



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, atendendo à demanda do setor Contábil, que vislumbrando a necessidade de auxílio profissional especializado e para cumprir a LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), amparado com dotação orçamentária com recursos próprios, decide OUTORGAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem a contratação desses serviços os atos da administração ficarão a mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, E com bases legais essa Comissão de Licitação justifica os procedimentos para realização da contratação do objeto supra.

---

**Adriana Farias Sobrinho Gomes**

Presidente Comissão de Licitação

Portaria nº 012/2023